

RESOLUÇÃO Nº 040/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Calendário Acadêmico, referente ao ano letivo de 2024 para os *Campi* da Unespar.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 7º do Regimento Interno da Unespar;

considerando a [Lei Federal nº 14.759 de 21/12/2023](#);

considerando o [Decreto Estadual nº 4428 de 15/12/2023](#);

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.944.889-7;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 12 de novembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico, referente ao ano letivo de 2024, para os *Campi* da Unespar, conforme segue:

I - Incluir o feriado nacional do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”, em 20 de novembro, atendendo a Lei Federal nº 14.759 de 21/12/2023.

II - As atividades previstas para aplicação em aulas devem ser reprogramadas dentro dos dias letivos disponíveis no calendário, considerando o quantitativo superior a 36 dias em quartas-feiras, não acarretando prejuízos em relação a quantidade de dias necessários para conclusão dos componentes curriculares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 12 de novembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)